

PORTARIA Nº 1.188, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Realoca Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE dentro do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 do Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Realocar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE, dentro do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º Fica realocado, da Coordenação Geral de Planejamento Estratégico - DEP, da Diretoria de Gestão Estratégica - DE, para a Unidade Avançada Dourados - UA(MS)-DOURADOS, da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR(MS), uma Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE-102.1, de Assistente Técnico.

Art. 3º A realocação decorrente desta Portaria será refletida nas futuras propostas de alteração do decreto de aprovação de estrutura regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que venham a ser encaminhadas à Presidência da República.

Art. 4º O Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, constante da alínea "a" do Anexo II do Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as alterações contidas nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Aprova a Instrução Normativa Incri nº 123, de 13 de junho de 2022, que autoriza e estabelece normas gerais para a implementação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 2020, que aprova a sua Estrutura Regimental, combinado com o art. 108, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020, publicado no DOU do dia 24 de março de 2020, tendo em vista a decisão adotada em sua 710ª reunião, realizada em 09 de junho de 2022, e:

Considerando a necessidade de implementação do Programa de Gestão e Desempenho, com o objetivo de regulamentar o trabalho nas modalidades presencial e teletrabalho, em regime integral ou parcial, para os servidores em exercício no Incri, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; e

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 54000.084737/2020-58, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa Incri nº 123, de 13 de junho de 2022, que autoriza e estabelece normas gerais para a implementação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.529, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 10/11/2021, 12/04/2022, 13/05/2022 e 08/06/2022.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 10/11/2021, 12/04/2022, 13/05/2022 e 08/06/2022.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO JUNQUEIRA PELEGRINETI LOURENÇO
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.027044/2022-49
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Santo Ângelo
Título: Esporte, lazer e meio ambiente nas missões - Projeto de ação continuada
Registro: 2200371
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 96.216.718/0001-99
Cidade: Santo Ângelo UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 295.534,34
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0138 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 67788-4
Período de Captação até: 13/05/2024
2 - Processo: 71000.041207/2022-04
Proponente: Ajudôu
Título: Ceder para Vencer II
Registro: 2200648
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 05.444.603/0001-04
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.683.246,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2877 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 40571-X
Período de Captação até: 08/06/2024
3 - Processo: 71000.036213/2022-31
Proponente: Associação Esportiva Dinamo Esporte Clube
Título: Formando Atletas e Cidadãos X
Registro: 2200591
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.997.875/0001-02
Cidade: Araxá UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.460.647,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 72537-4
Período de Captação até: 08/06/2024
4 - Processo: 71000.036424/2022-74
Proponente: Associação Esportiva Dinamo Esporte Clube
Título: Futebol Amador Ano IX
Registro: 2200593
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.997.875/0001-02
Cidade: Araxá UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 822.342,82
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 72538-2
Período de Captação até: 08/06/2024
5 - Processo: 71000.019433/2022-09
Proponente: Associação Esportiva Araxaense
Título: Futuros Campeões III
Registro: 2200227
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 28.124.293/0001-38
Cidade: Araxá UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 908.979,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 71790-8
Período de Captação até: 12/04/2024
6 - Processo: 71000.028012/2022-61
Proponente: Associação LMC Racing
Título: Projeto Linha de Chegada
Registro: 2200405
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 32.227.763/0001-66
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 525.417,54
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3883 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28274-X
Período de Captação até: 13/05/2024
7 - Processo: 71000.019435/2022-90
Proponente: Associação dos Corredores de Rua de Araxá
Título: Acora em ação II
Registro: 2200229
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 15.105.863/0001-09
Cidade: Araxá UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 739.441,45
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 71788-6
Período de Captação até: 12/04/2024
8 - Processo: 71000.025155/2022-11
Proponente: Associação Coruja Golfe Clube
Título: Projeto Corujinha Golfe - Continuação 2023
Registro: 2200313
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 30.625.097/0001-99
Cidade: Louveira UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.494.577,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2254 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30795-5
Período de Captação até: 13/05/2024
9 - Processo: 71000.021844/2022-56
Proponente: Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil - AEESB
Título: Superliga Ano VI
Registro: 2200261
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 20.767.192/0001-73
Cidade: Montes Claros UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.663.645,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3209 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 40594-9
Período de Captação até: 12/04/2024
10 - Processo: 71000.073629/2021-50
Proponente: Bra Nautico Clube
Título: Para Bra Va'a
Registro: 2103154
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 20.974.954/0001-02
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 762.361,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3071 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23130-4
Período de Captação até: 10/11/2023
11 - Processo: 71000.037554/2022-24
Proponente: Confederação Brasileira Macabi
Título: Jogos Panamericanos Macabeus - Transporte Aéreo
Registro: 2200600
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 45.870.227/0001-26
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.527.750,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 57589-5
Período de Captação até: 08/06/2024
12 - Processo: 71000.037556/2022-13
Proponente: Confederação Brasileira Macabi
Título: Jogos Panamericanos Macabeus - Inscrições
Registro: 2200601
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 45.870.227/0001-26
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 4.136.923,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 57590-9
Período de Captação até: 08/06/2024
13 - Processo: 71000.042875/2022-41



Proponente: Centro de Desenvolvimento Esportivo e Social - CEDESBR
 Título: ITT Avante - Desenvolvimento
 Registro: 2200683
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 23.920.830/0001-32
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.957.165,54
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37315-X
 Período de Captação até: 08/06/2024
 14 - Processo: 71000.042876/2022-95
 Proponente: Centro de Desenvolvimento Esportivo e Social - CEDESBR
 Título: ITT Avante - Rendimento
 Registro: 2200686
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 23.920.830/0001-32
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.472.964,39
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37316-8
 Período de Captação até: 08/06/2024
 15 - Processo: 71000.039139/2022-13
 Proponente: Instituto Cidadania Atraves do Esporte
 Título: Mini atletismo na Educação Infantil
 Registro: 2200615
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 09.359.439/0001-80
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 540.538,90
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10900-2
 Período de Captação até: 08/06/2024
 16 - Processo: 71000.039148/2022-04
 Proponente: Instituto Brazolin
 Título: Agita Comunidade III
 Registro: 2200624
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 12.153.589/0001-47
 Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 483.415,81
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9390-4
 Período de Captação até: 08/06/2024
 17 - Processo: 71000.039146/2022-15
 Proponente: Instituto Brazolin
 Título: Anjos do Esporte IV
 Registro: 2200619
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 12.153.589/0001-47
 Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 371.139,16
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9391-2
 Período de Captação até: 08/06/2024
 18 - Processo: 71000.031181/2022-88
 Proponente: Instituto Nacional de Esporte, Educação e Cultura - INEEC
 Título: Rede FIT
 Registro: 2200526
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 22.644.322/0001-06
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 318.130,45
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37320-6
 Período de Captação até: 08/06/2024
 19 - Processo: 71000.041607/2022-10
 Proponente: Instituto Esporte e Educação
 Título: Ano III Rede de Escolas Ativas IEE
 Registro: 2200653
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 04.381.220/0001-63
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.385.980,06
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0300 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 76997-5
 Período de Captação até: 08/06/2024
 20 - Processo: 71000.028851/2022-89
 Proponente: Spartano Futebol Clube
 Título: Base Timóteo
 Registro: 2200442
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 26.136.762/0001-03
 Cidade: Rodeiro UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 576.300,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3828 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17599-4
 Período de Captação até: 08/06/2024
 21 - Processo: 71000.040829/2022-15
 Proponente: Spartano Futebol Clube
 Título: Sport Clube Aguai
 Registro: 2200642
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 26.136.762/0001-03
 Cidade: Rodeiro UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.213.420,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3828 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17592-7
 Período de Captação até: 08/06/2024
 22 - Processo: 71000.040828/2022-62
 Proponente: Spartano Futebol Clube
 Título: Base Timóteo
 Registro: 2200441
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 26.136.762/0001-03
 Cidade: Rodeiro UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 730.100,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3828 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17591-9
 Período de Captação até: 08/06/2024
 23 - Processo: 71000.040825/2022-29
 Proponente: Spartano Futebol Clube
 Título: Base Campinas
 Registro: 2200640
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 26.136.762/0001-03
 Cidade: Rodeiro UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.269.870,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3828 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17590-0
 Período de Captação até: 08/06/2024
 24 - Processo: 71000.040823/2022-30
 Proponente: Spartano Futebol Clube
 Título: Associação Baty Facyl Esporte e Lazer
 Registro: 2200637
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 26.136.762/0001-03
 Cidade: Rodeiro UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.273.300,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3828 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17589-7
 Período de Captação até: 08/06/2024
 25 - Processo: 71000.035153/2022-30
 Proponente: Ong Elite Sport Academy
 Título: Ultimate Drift
 Registro: 2200583
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 09.196.179/0001-79
 Cidade: Brasília UF: DF
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.104.935,88
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4733 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44464-2
 Período de Captação até: 08/06/2024
 26 - Processo: 71000.031709/2022-19
 Proponente: Ong Elite Sport Academy
 Título: Tecfil Racing Team
 Registro: 2200546
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 09.196.179/0001-79
 Cidade: Brasília UF: DF
 Valor autorizado para captação: R\$ 997.787,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4733 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44470-7
 Período de Captação até: 08/06/2024

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.028843/2022-32
 No Diário Oficial da União nº 103, de 1 de junho de 2022, na Seção 1, página 284 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.527/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 252.532,98, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 365.820,18.

Processo Nº 71000.025075/2022-65
 No Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2022, na Seção 1, página 22 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.528/2022, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 13/05/2022, leia-se Período de Captação até: 13/05/2024.

Processo Nº 71000.020779/2022-41
 No Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2022, na Seção 1, página 16 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.524/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 217.418,56, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 233.606,56.

Processo Nº 71000.022329/2022-93
 No Diário Oficial da União nº 72, de 14 de abril de 2022, na Seção 1, página 208 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.518/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 245.503,25, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 258.202,53.

Processo Nº 71000.018818/2022-41
 No Diário Oficial da União nº 93, de 18 de maio de 2022, na Seção 1, página 134 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.523/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 838.213,75, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.063.299,57.

Processo Nº 71000.018820/2022-10
 No Diário Oficial da União nº 93, de 18 de maio de 2022, na Seção 1, página 134 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.523/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 587.333,25, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 614.020,00.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA SEMPI/MCTI Nº 5.990, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 9º deste Decreto, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.008364/2021-61, de 14 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica WP Soluções Industriais Inteligentes Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 35.075.584/0001-49, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 35.075.584/0001-49, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Aparelho para leitura de grandezas elétricas, com capacidade de transmissão de dados em rede sem fio, baseado em técnica digital.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01245.008364/2021-61, de 14 de maio de 2021.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata a Seção I do Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionado(s) no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e no Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DE OLIVEIRA PINTO

